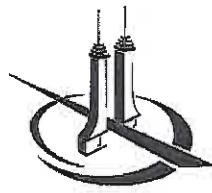


**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 348/2017/GAPRE

Uruguaiana, 19 de Dezembro de 2017.

**Exmo. Sr.**

**Ver. José Fernando Tarragó**

**MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**

**NESTA**

CMU/URUGUAIANA/2017-12-19

**Assunto: Presta informações**

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 263/2017, 264/2017, 265/2017, 266/2017, 267/2017, 268/2017, 269/2017, 270/2017, 271/2017, 272/2017 e 273/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

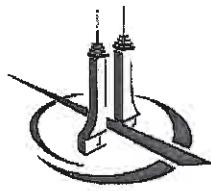
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



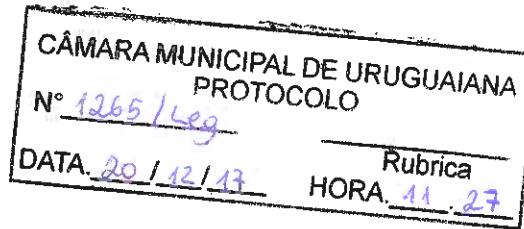
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 273/2017

Uruguaiana, 08 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
M.D. Prefeito Municipal  
Palácio Barão do Rio Branco  
Nesta Cidade

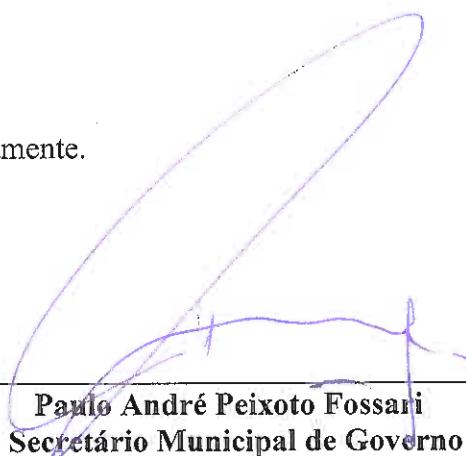


Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao Ofício nº 458/2017/DLEG, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Irani Fernandes, informar que as demandas foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para que os setores responsáveis adotem as providências necessárias o mais breve possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Paulo André Peixoto Fossari  
Secretário Municipal de Governo

Of. nº 458 → INDIC 317 - Prot. 1199 /leg